



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518269 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 2/2024/PPGEQ/CCET  
**Processo nº** 23112.002026/2024-14  
**Remetente:** Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
**Destinatário(s):** Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
Paulo Waldir Tardioli

ASSUNTO: Análise das inscrições relativas ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar - 1º semestre letivo de 2024 (Edital Nº 04/2023)

São Carlos, 05 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Seleção

Para: Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli

Senhor Presidente da CPG, informamos os resultados da análise das inscrições relativas ao processo de seleção para o Curso de Doutorado do PPGEQ/UFSCar:

Inscrições **deferidas**:

<b>Código</b> do(a) candidato(a)  (cinco primeiros dígitos do CPF):	<b>Observações:</b>
43120	
08930	Deferida, pois de acordo com o Art. 159 da Lei 14.440, de 02/09/2022, "A Carteira Nacional de Habilitação, ... terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional."
05849	
10661	
13909	
04306	
94741	

05223	
06512	
40319	
03994	Deferida, pois de acordo com o Art. 159 da Lei 14.440, de 02/09/2022, "A Carteira Nacional de Habilitação, ... terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional."

Inscrições **indeferidas**:

<b>Código</b> do(a) candidato(a) (cinco primeiros dígitos do CPF):	<b>Motivo para o indeferimento:</b>
71747	Não apresentou cópia do diploma do curso de graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente. O currículo apresentado não é Lattes.
12627	Cédula de identidade com mais de 10 anos de emissão.
02060	Não apresentou cópia de diploma, certificado ou declaração de previsão de conclusão do mestrado.
06207	Apresentou uma declaração de que o prazo para conclusão do mestrado está previsto para 30 de março de 2024 (que é data posterior ao período de matrícula).
41924	Há uma declaração de que o(a) candidato(a) encontra-se em situação regular no curso de mestrado. No entanto, não há uma <u>declaração</u> de que o mestrado será concluído antes do período de matrícula (no doutorado).
09681	Cédula de identidade com mais de 10 anos de emissão.

At.te,

Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior;

Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes;

Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cantarelli Lopes, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 05/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy de Sousa Junior, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 05/02/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1349689** e o código CRC **371BCB89**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002026/2024-14

SEI nº 1349689

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*